

**PARECER Nº 939/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 049/2012.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, institui o Programa de equipamentos de praças, complexos esportivos e logradouros públicos com mobiliário urbano adaptado às pessoas com deficiência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao Projeto, porém, apresentou substitutivo.

A Comissão de Administração Pública foi favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi favorável ao Projeto original.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em questão é de relevante significância social, pois contempla a população com deficiência, através da implantação de equipamentos adaptados que propiciem a prática de atividades lúdicas, de lazer e esportivas.

O Projeto em questão vai ao encontro do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que aponta como condição de acessibilidade e melhoria da qualidade de vida as ações que viabilizem a igualdade de oportunidades com as demais pessoas nos espaços, mobiliários e equipamentos abertos ao público.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 29/05/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Noemi Nonato – (PSB) - Relatora

Natalini – (PV)

Juliana Cardoso – (PT)